

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. 2944/75

INTERESSADO: Omar Gonçalves da Silva

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente das disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I, Fundamentos de Matemática Elementar I e Álgebra III, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências de Barretos.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER N° 2145/75, CTG; Aprov. em 13/8/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: a Faculdade de Ciências de Barretos submete a aprovação do Conselho a contratação do Sr. Omar Gonçalves da Silva, indicado para ministrar aulas como Assistente nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I, Fundamentos de Matemática Elementar I e Álgebra III.

2.Fundamentação: O interessado, bacharel e licenciado em Matemática pela própria Faculdade, tem já créditos em pós-graduação do Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos (USP) e leciona Cálculo Integral e diferencial na Faculdade de Engenharia de Barretos.

A grade horária apresentada demonstra a compatibilidade.

II - CONCLUSÃO

Em face ao exposto votamos.

Favoravelmente ao contrato do Sr. Omar Gonçalves da Silva para ministrar aulas como Professor-Assistente nas disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I - Fundamentos de Matemática Elementar, e Álgebra II do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 01, agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Romeo Gomeo
Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 13 de agosto de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente